

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 965 • sexta-feira, 1 de Julho de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.544, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Fraternidade Espírita Maria de Nazaré.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Fraternidade Espírita Maria de Nazaré.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Corumbá, 27 de junho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.680, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a transformação de Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, os Cargos em Comissão: um de Assessor Executivo I, símbolo DAG-02, um de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, dois de Assessor I, símbolo DAG-05, um de Assessor II, símbolo DAG-06, mais o saldo das transformações efetivadas através do Decreto nº 1.401, de 28 de julho de 2014, nos Cargos em Comissão: doze cargos de Assessor III, símbolo DAG-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2016.

Corumbá, 27 de junho de 2016

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.681, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispensa e nomeia membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, Neymar Augusto de Oliveira, membro com conhecimento na área de Trânsito nível médio nomeado pelo Decreto nº 1.050, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Fica nomeado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, João Emerson Cardoso, na vaga decorrente da dispensa de Neymar Augusto de Oliveira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2016

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.682, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante- de-Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Comandante da Marinha.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênomarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 965 • sexta-feira, 1 de Julho de 2016



**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;

Considerando a representatividade do Almirante-de-Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Comandante da Marinha, em visita ilustre ao Município de Corumbá, nos dias 29 de junho a 1º de julho de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado **HÓSPEDE DE HONRA** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o **Almirante-de-Esquadra EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA**, Comandante da Marinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 29 de junho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.683, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

*Dá nova redação ao art. 16 e parágrafo único do Decreto nº 1.069, de 2 de julho de 2012, que regulamenta o adicional de função tributária dos integrantes da carreira Auditoria Fiscal Tributária.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 16 do Decreto nº 1.069, de 2 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 16. O valor mensal do adicional de função tributária dos integrantes da carreira Auditoria Fiscal Tributária será determinado pela aplicação da seguinte fórmula:*

AFT = [(IDC x VBC) + (IDI x VBC x 2,1)], onde:  
IDC = Índice de Desempenho Coletivo;  
VBC = Vencimento Básico da Carreira;  
IDI = Índice de Desempenho Individual;  
AFT = Adicional de Função Tributária.

"Parágrafo único. Para fins deste artigo, o Vencimento Básico da Carreira - VBC, corresponde ao vencimento da 'Classe A' do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, primeira categoria."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de junho de 2016.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 963 de 29/06/2016, Pág. 02, Diário Oficial nº. 9.194 de 29/06/2016, Pág. 42.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 18.494/2016, Contrato 019/2016, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e B&D Produções Artísticas Ltda.

Onde se lê: 33.96.13.392.0104.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

Leia-se: 33.96.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
OUTROS .....	4

das Ações e Eventos Culturais.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 962 de 28/06/2016, Pág. 01, Diário Oficial nº. 9.193 de 28/06/2016, Pág. 41.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 19.106/2016, Contrato 020/2016, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e HC Produções e Eventos Eireli - ME

Onde se lê: 33.96.13.392.0104.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

Leia-se: 33.96.13.392.0103.4120 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.

As demais condições permanecem inalteradas.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato Administrativo - 28/2010, Processo - 36626/2009, Tomada de Preço nº25/2009. Objeto - Construção de creche e pré-escola no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo e a empresa Itaoca Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente. Fica o valor correspondente aos serviços realizados no período de 2015/2016, reajustado pelo índice INCC - Coluna 35 - Fundação Getúlio Vargas - FGV o qual encontra na órbita de 49,65%, perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 25.419,71 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezanove reais e setenta e um centavos. Data da Assinatura:27/06/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo- Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 045/2016 - Processo nº 50.771/2015  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa, para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços da emissão, remarcação e cancelamento, para concessão de benefício eventual a migrantes, população em situação de rua e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, tendo sido o procedimento declarado por Deserto. CORUMBÁ/MS, 30 de Junho de 2016.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

**Extrato do Termo de Reinício de Obras e Serviços.**

Processo: 46.839/2014.  
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Marina Dib Buainain Eireli. Objeto: O Município de Corumbá declara o Reinício de Obras e Serviços de Pinturas e Pequenos Reparos nas Unidades de Saúde Dra. Lucia Maria, São Bartolomeu, Gastão de Oliveira, Dra. Angélica Anache, Breno de Medeiros e CEO. Fica a Contratada em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrição constantes no objeto do contrato acima citado.  
Data da Assinatura: 04/03/2016.  
Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa Marina Dib Buainain Eireli.

**Extrato da Carta Contrato nº. 46/2016/SMS**

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 - Prefeitura Municipal de Corumbá e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.- CNPJ: 08.835.955/0001-70.

OBJETO  
Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº.50.197/2014 e o Pregão Presencial nº.070/2015 - SMS.

VALOR  
O valor do presente Termo da Carta Contrato é de R\$ 91.600,00 ( Noventa e um mil e seiscentos reais ) Empenho 1074/2016  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses .  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
25 91 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0103.2695 - GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
33.90.30.19 MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

BASE LEGAL:  
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.  
Data da Assinatura: 17/ 06 /2016.  
Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva - Secretária Municipal de Saúde e a empresa DELTA MED COM. DE PROD. HOSP. LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



# ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 09/10/2015 - CONVOCAÇÃO**  
**Processo nº 18284/2015**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE APOIO ESCOLAR-II, FUNÇÃO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ/MS.**

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas para desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá/MS, no Cargo de Agente de Apoio Escolar II - Função Agente de Educação Infantil, em caráter temporário e emergencial, em substituição as candidatas que desistiram do processo, conforme CI/Nº/322/2016, encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

**1 - DA CONVOCAÇÃO:**

1.1. Conforme CI/Nº322/2016, encaminha pela Secretaria Municipal de Educação, estão convocadas para contratação pelo Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, na forma do inciso IX- art.2º da Lei Complementar nº115, de 26 de Dezembro de 2007, conforme cargo / função, de acordo com o quadro de vagas publicado no Edital nº09/01/2015- Processo nº 18284/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

**Agente de Apoio Escolar II-Função: Agente de Educação Infantil**

Nº	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
01	VERA LÚCIA RIBAS	77ª
02	ELANIA VIEIRA PEREIRA	78ª
03	RAQUEL CUELLAR	79ª

**2- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

- 2.1. As candidatas convocadas para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - c) título de eleitor;
  - d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - e) cadastramento no PIS/PASEP;
  - f) uma foto 3x4;
  - g) comprovante de residência;
  - h) certidão de nascimento ou casamento;
  - i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - n) declaração de bens;
  - o) declaração de acumulação de cargos.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. As candidatas deverão comparecer até o dia 05/01/2016, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº1-Bairro Dom Bosco, caso alguma candidata não compareça estará desclassificada e para a vaga remanescente, será chamado outro (a) candidato (a) seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o Edital nº 09/01/2015-Processo- 18284/2015.

Corumbá, 1 de Julho de 2016.

**OSANA DE LUCCA**  
 Diretora Presidente-EGOV  
 Decreto "P" nº595 de 24/06/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 25985/2015, de 16 de Julho 2015 e dá outras

providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 25985/2015, de 16 de Julho de 2015:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município - Matrícula nº. 1063.
- CLEIDE MÁRCIA TEIXEIRA** - Agente de Atividades em Saúde II - Matrícula nº. 1542.
- KATIUSCIA PEÇANHA ZOLABARRIETA** - Técnica de Saúde Pública I - Matrícula nº. 4728.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria nº 002 publicada na data de 01 de Março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 01 de Julho de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

**PORTARIA Nº 023 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da CI nº624/2015 levada a termo nos autos do Processo 33524/2015, de 21 de Agosto 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33524/2015, de 21 de Agosto de 2015:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município - Matrícula nº. 1063.
- GLEIDSON FONTES DA ROSA** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº. 6636.
- BENONIS DA SILVA BRASIL** - Técnica de Saúde Pública II - Matrícula nº. 5748.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria nº 006 publicada na data de 01 de Março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 01 de Julho de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Portaria "P" nº. 155 de 09.05.2016

**PORTARIA Nº 024 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 16643/2015, de 28 de Abril 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 16643/2015, de 28 de Abril de 2015:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município - Matrícula nº. 1063.
- DANIELLE VOOGHT DA CRUZ** - Profissional de Serviços de Saúde - Matrícula nº. 4095.
- LUIZ ARRUDA MAVIGNIER NETO** - Profissional de Serviços de Saúde



- Matrícula n°. 8733.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria n° 009 publicada na data de 01 de Março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 01 de Julho de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 155 de 09.05.2016

**PORTARIA N° 025 DE 01 DE JULHO DE 2016.**

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 2026/2015, de 19 de Janeiro 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 2026/2015, de 19 de Janeiro de 2015:

- MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município - Matrícula n°. 1063.
- CLEIDE MÁRCIA TEIXEIRA** - Agente de Atividades em Saúde - Matrícula n°. 1542.
- GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES** - Técnica em Saúde Pública II - Matrícula n°. 6685.

Art. 2º. Revogar-se-á Portaria n° 005 publicada na data de 01 de Março de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 01 de Julho de 2016.

**Desiane P. Américo R. da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 155 de 09.05.2016

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 12 de 01º de Julho de 2016**

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância n° 07, de 01º de Julho 2016, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar N° 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância n° 07 de 01 de Julho de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no relatório de serviço do Supervisor referente ao dia 27 de Junho de 2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. **Eleine Cristine Soares de Oliveira** - Mat. 1561;  
- GM 2ª cat. **Marcelo Barrios da Silva** - Mat. 3601;
- GM 2ª cat. **Waldinei Ferreira Seizer** - Mat. 3555.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Corumbá-MS, 01º de Julho de 2016.

**GM JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES**  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" N° 186, de 27/06/2016.

**FUNPREV**

**ATO N° 026/2016**

**Concede a Srª ROSÁRIA CAVASSA DAUDE SANTOMO Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E A ANALISTA PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o no artigo 54 da Lei Complementar n° 087/05 c/c artigo 6° da Emenda Constitucional n° 041/03, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. ROSÁRIA CAVASSA DAUDE SANTOMO, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, função PROFESSOR, Tabela D - E, Nível II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com fulcro no artigo 54 da Lei Complementar n° 087/05 c/c artigo 6° da Emenda Constitucional n° 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, Tabela D - E, Nível II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade, com fulcro no artigo 7º da Emenda Constitucional n° 041/03.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.  
Corumbá/MS, 30 de junho de 2016.

- (a) Tânia Bernadete Perucci Pascoal - Analista Previdenciário
- (b) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social.
- (c) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ  
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá